



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023
CONTRATO Nº 029/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 029/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E A EMPRESA
EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro, neste ato representado pelo prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68 e a empresa **EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.740.311/0001-43, com sede à na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.617, Sala 302, 3º andar, Bairro: Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.380-435, neste ato representada pelo Senhor Carlos Eduardo Alvim, inscrito no CPF nº 120.389.398-10, resultante do Processo PRC nº 050/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 029/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta manual de resíduos domiciliares e comerciais, na zona urbana deste Município, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tudo conforme pactuado pelas partes:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	12	SV	Coleta Manual de Resíduos - Prestação de serviços de coleta manual de resíduos domiciliares e comerciais, na zona urbana de Muzambinho - MG : Serviço de coleta de transporte até o destino final, dos resíduos	149.900,00	1.798.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

		convencionais domiciliares e comerciais acondicionados e ou armazenados adequadamente, classificados neste item os resíduos provenientes de residências, restaurantes, bares, comércio em geral, órgãos públicos, prestadores de serviços e etc.com fornecimento de: 01 motorista e 02 coletores de lixo por caminhão; 03 equipamentos automáticos basculadores instalados em 03 caminhões compactadores.		
Total				R\$ 1.798.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **22 de março de 2024** até **22 de março de 2025**, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global estimado para os próximos 12 (doze) meses, será de **R\$ 1.798.800,00 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais)**, sendo o valor mensal estimado em **R\$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)**.

As despesas com o objeto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2024: **02.05.15.452.1504.2.033 – 339039 – ficha 269** e que será consignada no orçamento subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Muzambinho, 21 de março de 2024.

PAULO
SERGIO
MAGALHAE
S:42975611
668

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
MAGALHAES:4297
5611668
Dados: 2024.03.21
17:33:44 -03'00'

RENATO
DANTAS:07
529445847

Assinado de forma
digital por RENATO
DANTAS:07529445
847
Dados: 2024.03.22
11:05:50 -03'00'

Carlos
Eduard
o Alvim

Assinado de
forma digital
por Carlos
Eduardo Alvim
Dados:
2024.03.22
10:59:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito
Contratante

EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
27.740.311/0001-43
Contratada

Testemunhas:

- 1) Isadora Botelho Goulart CPF 109.851.056-90
- 2) Aleixo Lantini CPF 271555796-53
-